

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - DAURB

Em atendimento à solicitação deste Colegiado de Curso, apresentamos as seguintes justificativas para não oferta dos componentes curriculares listados a seguir:

1) Demanda por matrícula atendida no semestre alternativo realizado no período junho/setembro 2020:

- Teoria da Arquitetura (8º sem.)
- Teoria e História IV – Arquitetura e Urbanismo Modernos (4º sem.)
- Teoria e História VI – Arquitetura Latino Americana e Brasileira (6º sem.)
- Teorias do Urbanismo II (5º sem.)
- Legislação e Prática Profissional (9º sem.)

2) Demanda por Atelier Vertical atendida nas outras disciplinas ofertadas para o próximo período:

- Atelier Vertical – Sustentabilidade e Soluções em Arquitetura (7º sem.)

3) Sobre a não oferta da disciplina **Geometria Gráfica e Digital I**, temos a apresentar a seguinte justificativa, a partir do argumento dos professores da área: Esta disciplina possui particularidades referentes à (o): caracterização do público-alvo (estudantes sem conhecimento prévio); conhecimento em si; os métodos de ensino; e a operacionalização da curricularização da extensão na disciplina, em que parte dos conteúdos se destina a atividades de extensão, com a produção de objetos por meio da fabricação digital, os quais serão aplicados e validados em contextos educativos extra universidade (escolas públicas). Estas características definidas na ementa, e frente ao contexto atual de isolamento social, inviabilizam o desenvolvimento da disciplina, desde que não há como ter acesso ao trabalho no laboratório de fabricação digital da unidade e as escolas públicas.